



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP)

MINUTA REQUERIMENTO N° DE 2022

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, a fim de discutir o PL 2.224/21, que “Altera a Lei 14.129 de 29 de março de 2021, para disciplinar sobre o fomento da oferta de serviços de interoperabilidade de dados em tempo real.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública nesta Comissão, a fim de discutir o PL 2.224/21, que “Altera a Lei 14.129 de 29 de março de 2021, para disciplinar sobre o fomento da oferta de serviços de interoperabilidade de dados em tempo real.”

Para tanto, requeiro que sejam convidados os seguintes participantes:

- Representante do Ministério da Economia (ME);
- Representante da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Representante da Coalizão Direitos na Rede (CDR);
- Representante do Laboratório de Políticas Públicas e Internet (LAPIN);
- Representante do Instituto de Referência em Internet e Sociedade (IRIS);
- Representante da Transparência Brasil;
- Representante da Open Knowledge Brasil (OKBR);
- Representante do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio (ITS Rio);
- Representante da Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES);
- Representante da Associação Brasileira de Lawtechs e Legaltechs (AB2L);
- Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- Representante da Zetta Tecnologia.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.224/21 altera a Lei nº 14.129/2021 (conhecida como Lei do “Governo Digital”), recentemente aprovada pelo Congresso Nacional, para disciplinar o fomento da oferta de serviços de interoperabilidade de dados em tempo real.



A disponibilização desses serviços é medida que certamente poderá contribuir para promoção de transparência e controle social, além de oportunidades de inovação e aporte de investimentos.

Nas palavras do relator da matéria, os últimos anos foram marcados pelo desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação voltadas à oferta de novos produtos e serviços, tanto para iniciativa privada quanto para o Estado e, inequivocamente, as bases de dados públicas foram essenciais nesse processo.

No entanto, tendo em vista a complexidade do tema, os riscos à direitos fundamentais potencialmente envolvidos, a necessária adequação da matéria com segurança à Lei Geral de Proteção de Dados, dentre outros aspectos, há forte demanda de setores da sociedade civil e do setor privado para que esta Comissão promova um aprofundamento das discussões em torno do projeto, em formato de audiência pública, contando com ampla participação dos diversos atores envolvidos.

Pelo exposto, peço o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de julho de 2022.

ROGÉRIO CORREIA
Deputado PT/MG

